TERMO ADITIVO nº 069/25 de 03/12/2025.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 041/2024, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 26/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE JUPIÁ E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco,nº 320, Bairro Centro, na Cidade deJupiá, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, neste ato representada por seu (ua) Prefeito (a) Municipal, **Sr. Valdelirio Locatelli da Cruz**, portador (a) do RG nº 3.342.885 – SSP/SC e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 986.207.389-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO**, Coordenador de Negócios, inscrito no CPF/MF sob nº 007.672.929-01, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 041/2024, decorrente do Processo de Inexigibilidade n° 26/2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula 17 do Contrato original, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2026, conforme previsão contida no art. 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito na tabela da Cláusula Terceira do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES – Estimam-se, para o ano letivo de 2026, as quantidades inicialmente contratadas, **acrescidas de 11 estudantes**, no percentual de **4,14%**, totalizando **258 estudantes.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE – O presente aditivo também tem por objeto o **reajuste** dos preços unitários contratados, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula 9ª do Contrato primitivo, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante toda a vigência contratual, em **4,68%**, com base na variação anual acumulada do **IPCA**, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo (Fonte: IBGE):

Nível / Ano Escolar	Contrato Original				*Reajuste Índice IPCA Out/ 2025 (%)*	Contrato Ano Letivo 2026 (Reajustado e com acréscimo na quantidade estimada de estudantes)				
	Qtde. de Estudantes	Qtde. de Livros	Valor Unitário Atual (sem reajuste)	Valor Coleção Atual (sem reajuste)		Qtde. de Estudantes Ano Letivo 2026	Qtde. de Livros Ano Letivo 2026	Valor Unitário (com reajuste)	Valor Coleção (com reajuste)	Valor do Contrato (com reajuste)
Berçário	0	0	R$ 0,00	R$ 0,00	4,68	0	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Grupo 1	0	0	R$ 418,60	R$ 418,60		0	0	R$ 418,60	R$ 418,60	R$ 0,00
Grupo 2	0	0	R$ 418,60	R$ 418,60		0	0	R$ 438,19	R$ 438,19	R$ 0,00
Grupo 3	0	0	R$ 251,50	R$ 503,00		0	0	R$ 263,27	R$ 526,54	R$ 0,00
Grupo 4	42	84	R$ 251,50	R$ 503,00		54	108	R$ 263,27	R$ 526,54	R$ 28.433,16
Grupo 5	40	80	R$ 251,50	R$ 503,00		42	84	R$ 263,27	R$ 526,54	R$ 22.114,68
1.º Ano	37	148	R$ 135,55	R$ 542,20		38	152	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 21.567,28
2.º Ano	40	160	R$ 135,55	R$ 542,20		32	128	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 18.161,92
3.º Ano	24	96	R$ 135,55	R$ 542,20		40	160	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 22.702,40
4.º Ano	31	124	R$ 135,55	R$ 542,20		25	100	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 14.189,00
5.º Ano	33	132	R$ 135,55	R$ 542,20		27	108	R$ 141,89	R$ 567,56	R$ 15.324,12
6.º Ano	0	0	R$ 147,86	R$ 591,44		0	0	R$ 154,78	R$ 619,12	R$ 0,00
7.º Ano	0	0	R$ 147,86	R$ 591,44		0	0	R$ 154,78	R$ 619,12	R$ 0,00
8.º Ano	0	0	R$ 147,86	R$ 591,44		0	0	R$ 154,78	R$ 619,12	R$ 0,00
9.º Ano	0	0	R$ 147,86	R$ 591,44		0	0	R$ 154,78	R$ 619,12	R$ 0,00
LETRIX	0	0	R$ 157,00	R$ 157,00		0	0	R$ 164,35	R$ 164,35	R$ 0,00
TOTAL GLOBAL	**247**	**824**	**R$ 130.709,00**			**258**	**840**	**R$ 142.492,56**		

VALOR INICIAL DO CONTRATO:	**R$ 130.709,00**
VALOR INICIAL DO CONTRATO (COM REAJUSTE):	**R$ 136.823,68**
VALOR DO REAJUSTE (Considerando a quantidade inicial de estudantes):	**R$ 6.114,68**
VALOR DO ACRÉSCIMO (Sobre o valor inicial atualizado do contrato):	**R$ 5.668,88**
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (Sobre o valor inicial atualizado do contrato):	**4,14%**
VALOR DO CONTRATO PARA O ANO LETIVO 2026 (COM REAJUSTE):	**R$ 142.492,56**

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL – Diante da alteração do número de estudantes atendidos, o valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2026, fica estimado em **R$ 142.492,56 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Vinculada	04	Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Gestora	001	Departamento de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90	Recursos Educação
Rubricas	12.361.0004.2.014	Manutenção do FUNDEB

****Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp), sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Jupiá, 03 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Valdelirio Locatelli da Cruz
CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG: